



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21222.000078/2016-65

CONTRATO ADMINISTRATIVO SUREG/AL Nº: 09/2016

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - EPP (AGIEL), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVIÇOS DE ESTÁGIOS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, através da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap, sala 903, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0475-78, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria no 278 de 24.08.2017, Sr. **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto Sr. **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3012987-7 SEDS/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.120.224-62, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.406.617/0001-74, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial Sr. **GUILHERME ALMADA MORAIS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10430114 SSP/MG, inscrito no CPF nº 051.219.846-26, em conformidade ao que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21222.000078/2016-65**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Agente de Integrador de Estágio** que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e, ainda, o reajuste do valor contratual em conformidade à legislação vigente.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **02/01/2021 à 01/01/2022**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Fica reajustado, o valor da taxa administrativa, para o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) mensais por estagiário.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2020NE000534**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO ANTINEPOTISMO**

5.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para eficácia e validade do presente instrumento, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

ASSINAM PELA CONTRATANTE

Aldemir Almeida da Silva Gerência Financeira e Administrativa Gerente Substituto	Lourival Barbosa de Magalhães Superintendência Regional de Alagoas Superintendente
---	---

ASSINAM PELA CONTRATADA

Gerente Comercial

Guilherme Almada Morais

TESTEMUNHAS:

Nome: Aline Rocha Santos

CPF:123.283.857-88

Nome: João Paulo de Albuquerque Barbosa

CPF: 033.769.264-50

Maceió, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE ALBUQUERQUE BARBOSA, Assistente de Contabilidade - Conab**, em 29/12/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ROCHA SANTOS, Analista Financeiro - Conab**, em 29/12/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 30/12/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHAES, Superintendente Regional - Conab**, em 30/12/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13330895** e o código CRC **E5FE773B**.

Referência: Processo nº.: 21222.000085/2020-43

SEI: nº.: 13330895